

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 256/2025

O vereador Jefferson Victor Reis Pinto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Custeio do transporte para agricultores que adquiram fertilizantes orgânicos ou minerais, bem como corretivos para o solo, como calcário e fosfatos naturais.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o tratamento do solo com corretivos/fertilizantes traz como principal benefício o melhoramento das terras do município o que, conseqüentemente, proporciona o alcance de maior produção por hectare.

Considerando ainda que, a produtividade promove a geração e circulação de renda do Município, gerando riqueza e arrecadação para os cofres públicos.

Além do acima citado, cabe ressaltar a relevância do produtor rural, visto que a produção alimentícia é essencial para a vida humana e permeada por diversos percalços, como por exemplo, a variação climática e dependência de eventos naturais para lograr êxito na produção.

Diante do acima exposto, resta evidente a importância do produtor rural e do incentivo a produção agrícola. Tal subsídio, ajuda a viabilizar o crescimento do produtor e do Município.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 21 de outubro de 2025.

Jefferson Victor Reis Pinto
Vereador

